



Resposta do Executivo 47/2025

Protocolo 40228 Envio em 07/03/2025 15:02:14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0112/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0045/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências quanto à possibilidade de implantação de uma campanha para captação de material proveniente de restos de construção, visando sua utilização na manutenção das estradas rurais do município, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue o documento com informações do Departamento Municipal Meio Ambiente, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047455** e o código CRC **91830FBC**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047455



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00001665/2025-11

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento 45/2025

1- O Executivo Municipal tem conhecimento da disponibilidade da máquina de trituração - de resíduos pelo consórcio?

Sim. Paraguaçu Paulista já participa do Programa Proben RCC, coordenado pelo CIVAP. A máquina é disponibilizada mediante cronograma/agenda de atendimento para os municípios participantes. O último atendimento em Paraguaçu Paulista foi realizado em setembro/2024, com o beneficiamento de cerca de 11.000 toneladas (cerca de 647 caminhões) de material processado e reutilizado nas obras de manutenção de estradas rurais.

2- Já existe algum planejamento para a utilização desses materiais na recuperação das estradas rurais?

O Programa de reaproveitamento de resíduos da construção civil (RCC) já é executada no Município.

3- Quais seriam os trâmites necessários para a implementação dessa campanha de captação de resíduos da construção civil?

Programa já existe no Município.

4- O município possui regulamentação para a destinação desses resíduos? Se sim, há possibilidade de adequação para permitir seu uso na manutenção viária?

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil está em fase de elaboração. Entretanto, todas as ações necessárias para o reaproveitamento já são executadas de acordo com as Normas da CETESB. Todas as etapas do programa são executadas na Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada na Rodovia SP 284, km 481 + 500m.

5- Há previsão de parcerias com empresas do setor para fomentar essa iniciativa?

As empresas do setor (caçambeiros, engenheiros e arquitetos) já utilizam a área da prefeitura para a destinação dos resíduos da construção civil.





Resposta do Executivo 47/2025 Protocolo 40228 Envio em 07/03/2025 15:02:14
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapr.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22648/22648_original.pdf



Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Departamento de Meio ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira**, Diretor de departamento, em 07/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_origao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0047202 e o código CRC 33CF5E64.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001665/2025-11

SEI nº 0047202

